



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA N° 01 ,DE 2021 AO PROJETO DE LEI N° 13, DE 2021

Emenda modificativa e aditiva

Modifica o art. 2º e acrescenta o art. 3º ao do Projeto de Lei nº 13, de 2021 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Fica revogada a Lei nº 6.935, de 14 de dezembro de 2018”.
“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial”.

É a Emenda, Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de abril de 2021.

P. m. b
Policial Madril
Vereador/PSC

Rômulo Quintino
Vereador/PSC

Justificação

A proposta legislativa que apresentamos tem a finalidade de revogar a Lei nº 6.935 que também definia uma denominação ao CAPS-AD da Rua Santa Catarina. Para que não haja conflitos de normas para um bem público com duas ou mais denominações.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 12/04/21
Delegado
Protocolo

